



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 97/2023

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora.

Seja oficiado o Poder Executivo para que reavalie o valor repassado à Polícia Militar de Luiz Alves que hoje é de 12 mil reais por ano, uma vez que em se tratando de segurança pública, é um valor muito baixo para investimento, a fim de que no próximo ano possa ser um valor mais expressivo, contribuindo para a manutenção da segurança do município.

Justificativa: Segurança Pública é um dever do Poder Público e o que todo cidadão deseja ter. Nossa cidade vem crescendo e as questões de segurança pública não vêm acompanhando esse crescimento. Falta mão de obra, infraestrutura e participação do Poder Público para melhorar a segurança que é tão importante.

Como vereador, estou cobrando do Governo do Estado melhorias para esta pauta e venho pedir ao Poder Executivo Municipal que também observe melhor esta demanda. 12 mil reais anuais é valor insuficiente e, considerando que outras associações receberam valores como o CTG - 80 mil reais, ACAJEM - 50 mil reais este ano, questiono porque apenas 12 mil reais para a segurança. É valor baixo para um assunto tão relevante.

Luiz Alves/SC, 06 de setembro de 2023

Lucas Schmitt Erbs

Vereador

Página 1

📞 (47) 3377 1336

✉️ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>